

AVISO DE ADMISSÃO

Admissão de Assessor de Planeamento (GEP)

(m/f)

A Ordem dos Fisioterapeutas pretende contratar Assessor/a às funções de planeamento, mediante a celebração de contrato de trabalho pelo período de 1 ano.

1. Local de Trabalho

Nas atuais instalações da Ordem dos Fisioterapeutas, localizadas no LEAP Center - Espaço Amoreiras, na Rua D. João V, n.º 24 - 1.03, 1250-091 Lisboa, ou noutras instalações para onde a Sede possa ser deslocada, em Lisboa, podendo ser opcional o regime de teletrabalho, acordado entre ambas as partes.

2. Período de Trabalho Semanal e Remuneração

O período de trabalho é de 40 horas semanais, e a remuneração será definida por acordo, após o termo do procedimento, tendo como referência o nível remuneratório equivalente a bolseiro inscrito em doutoramento, nos termos da respetiva legislação.

3. Funções Principais

O posto de trabalho envolve o exercício de funções transversais considerando as diversas competências e plano de atividades da Ordem dos fisioterapeutas em articulação com o Gabinete de Estudos e Planeamento da Ordem dos Fisioterapeutas (GEP-OF), nomeadamente:

- a) Apoio no planeamento e desenvolvimento de processos e funções associados à organização administrativa e científica emanados pelo GEP-OF;
- b) Apoio na implementação do Registo de Investigadores em Fisioterapia (RIFT) e monitorização dos seus resultados;
- c) Apoio na implementação do registo eletrónico em Fisioterapia, e na gestão e análise de dados para fins de investigação e planeamento;
- d) Apoio na elaboração e revisão de relatórios e outros meios de disseminação de resultados e orientações para a prática profissional;
- e) Apoio noutras funções conexas às atividades do GEP-OF que venham a ser definidas.

4. Requisitos de admissão:

- a) Licenciatura em Fisioterapia, inscrição na Ordem dos Fisioterapeutas
- b) Titular do grau de Mestre em Fisioterapia ou áreas afins;
- c) Domínio proficiente da língua inglesa, falada e escrita;
- d) Domínio proficiente da escrita científica;

- e) Competência para gestão de bases de dados e respetiva análise estatística usando softwares como o IBM SPSS Statistics;
- f) Capacidade de liderança e espírito de iniciativa;
- g) Boas competências de comunicação;

5. Formalização das candidaturas

5.1 — As candidaturas devem ser instruídas com os seguintes documentos:

- a) Requerimento de candidatura, dirigida ao Bastonário da Ordem dos Fisioterapeutas;
- b) Resumo Curricular
- c) Carta de Motivação

5.2 — O requerimento (texto em corpo de email) de candidatura deve conter, entre outros, os seguintes elementos:

- a) Identificação do processo de recrutamento;
- b) Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os elementos ou factos constantes da candidatura;

5.3 — Do resumo curricular deve constar:

- a) Identificação completa do candidato e forma de contacto (nome completo, data de nascimento, morada, telefone e endereço eletrónico, incluindo n.º de inscrição na OF);
- b) Habilitações académicas, experiência profissional e outras informações pertinentes para a avaliação curricular.
- c) Cópia de certificados de habilitações com a respetiva classificação, ou outros documentos idóneos legalmente reconhecido para o efeito;

5.4 — Carta de Motivação:

- a) A Carta de motivação deve ser redigida em inglês, expondo os motivos pelos quais decidiu apresentar a candidatura e quais as expectativas relativamente à função a desempenhar;

5.5 — Forma de apresentação da candidatura:

- a) A apresentação da candidatura, deverá ser apresentada em língua portuguesa (com exceção da carta de motivação que deverá ser redigida em inglês, e efetuada por via eletrónica para o endereço rh@ordemdosfisioterapeutas.pt, até dez dias úteis a partir da data de publicação deste anúncio.

5.6 — O incumprimento do prazo de apresentação da candidatura fixado, bem como a falta de apresentação ou a apresentação fora do prazo dos documentos referidos nas alíneas **a)** a **c)** do n.º **5.1** determinam a exclusão da candidatura.

5.7 — A Comissão de Avaliação de candidaturas pode, sempre que o entenda necessário, solicitar aos candidatos a entrega de documentação complementar relacionada com o currículo apresentado, determinando o prazo para o efeito.

5.8 — A Comissão de Avaliação de candidaturas procederá à realização de entrevistas aos primeiros três candidatos admitidos.

6. A Comissão de Avaliação de candidaturas tem a seguinte composição:

Presidente:

Professora Doutora Cristina Isabel Oliveira Jácome, Professora Auxiliar convidada na Faculdade de Medicina da Universidade do Porto

Vogais efetivos:

Professor Doutor Nuno Cordeiro, Professor Coordenador na Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias/IPCB;

Professor Doutor Diogo André da Fonseca Pires, Professor Adjunto da Escola Superior de Saúde Instituto Politécnico de Setúbal;

Vogais suplentes:

Professor Doutor Eduardo José Brazete Carvalho Cruz,

Professor Coordenador da Escola Superior de Saúde/IPS;

Professor Doutor Fernando Manuel Tavares da Silva Ribeiro, Professor Coordenador com Agregação, Escola Superior de Saúde da Universidade de Aveiro.

7. Notificação aos candidatos:

a) A notificação das deliberações do procedimento de admissão será efetuada por e-mail.

Os candidatos devem indicar na sua candidatura o seu endereço eletrónico.

b) O aviso de recrutamento será publicitado nos canais eletrónicos da Ordem dos Fisioterapeutas.

8. Métodos de seleção:

8.1. – São métodos de seleção no presente procedimento de admissão:

8.1.1.) Avaliação Curricular e Carta de Motivação;

8.1.2.) Entrevista de Seleção;

Para a Avaliação Curricular (AC) são considerados os seguintes critérios:

a) Classificação final do Curso de Mestrado em Fisioterapia (CFC)- 15 pontos

A1. Classificação final no Curso de Mestrado em Fisioterapia igual ou superior a 18 valores;	15 pontos
A2. Classificação final obtida no Curso de Mestrado em Fisioterapia igual ou superior a 16 valores e inferior a 18 valores;	10 pontos
A3. Classificação final obtida no Curso de Mestrado em Fisioterapia igual ou superior a 14 valores e inferior a 16 valores;	5 pontos
A4. Classificação final obtida no Curso de Mestrado em Fisioterapia inferior a 14 valores;	1 pontos

b) Experiência Profissional (EP) - 15 pontos

Funções exercidas, diretamente relacionadas com as atividades e funções descritas no posto de trabalho a que se candidata:

B1. Experiência comprovada na gestão e no acompanhamento administrativo, técnico e financeiro de projetos no âmbito da Investigação & Desenvolvimento;	5 pontos
B2. Experiência comprovada em atividades de pesquisa e organização de informação e tratamento de dados e utilização de programas informáticos de apoio (SPSS);	5 pontos
B3. Experiência comprovada na elaboração de relatórios de natureza científica;	5 pontos
B4. Sem experiência profissional comprovada nas atividades e funções descritas acima;	0 pontos

c) Análise global do Curriculum Vitae (CV) - 15 pontos

Muito Bom	15 pontos
Bom	10 pontos
Satisfaz	5 pontos
Não Satisfaz	0 pontos

d) Análise geral da Carta de Motivações (CM) - 15 pontos

Muito bom - Fatores motivacionais intrínsecos ou extrínsecos relacionando as atividades e funções a desenvolver com os seus interesses atuais.	15 pontos
Bom - Fatores motivacionais intrínsecos ou extrínsecos com referências ao interesse das atividades e funções a desenvolver	10 pontos
Satisfaz - Fatores motivacionais vagos ou exclusivamente extrínsecos	5 pontos
Não Satisfaz - Não apresenta fatores motivacionais ou é vago na sua apresentação	0 pontos

A pontuação da avaliação curricular (AC) resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = (CFC \times 0,3) + (EP \times 0,2) + (CV \times 0,2) + (CM \times 0,3);$$

8.1.2) Entrevista de Seleção (ES)

a) A ES visa avaliar as competências para o desempenho da função, tendo a duração estimada de 20 minutos.

b) A ES possui 4 parâmetros de avaliação, com 1,25 pontos cada, e a sua classificação resulta da seguinte fórmula: $ES = MI + CE + SC + EFV$

- Motivação e Interesse (MI)
- Conhecimento e experiência nas atividades e funções descritas para o posto de trabalho (CE)
- Sentido Crítico (SC)
- Expressão e Fluência Verbal (EFV)

9. Classificação Final (CF)

A classificação de cada candidato será calculada pela soma dos valores obtidos nos métodos de seleção:

- 1) AVALIAÇÃO CURRICULAR e CARTA DE MOTIVAÇÃO;
- 2) ENTREVISTA DE SELEÇÃO.

O ordenamento dos candidatos será expresso numa escala de 0 a 20 pontos, arredondada às décimas, de acordo com a valoração atribuída aos critérios especificados anteriormente. Para que o(a) candidato(a) possa ser admitido(a) deverá atingir uma cotação total mínima de 9,5 valores.

Em caso de empate, a classificação da entrevista prevalecerá sobre o método de seleção avaliação curricular e carta de motivações, podendo o júri não selecionar qualquer candidato, se nenhuma das candidaturas apresentar o adequado e necessário nível de qualidade.

10. - Validade da Bolsa de Recrutamento

A bolsa de recrutamento é válida por um período de 12 meses, após o envio da informação relativa à classificação final de resultados a todos os candidatos.

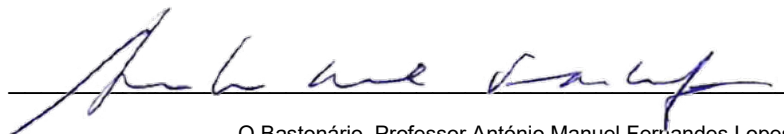
A Ordem dos Fisioterapeutas, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

11. - Formalização das candidaturas

5.1 — As candidaturas devem ser instruídas com os seguintes documentos:

- a) Requerimento de candidatura, dirigida ao Bastonário da Ordem dos Fisioterapeutas;
- b) Resumo Curricular
- c) Carta de Motivação

Lisboa, 18/11/2024



O Bastonário, Professor António Manuel Ferrandes Lopes